



## REQUISIÇÃO

Sra., Presidente da Comissão de Licitação,

Tendo em vista a necessidade da contratação, vale ressaltar inicialmente que o valor apresentado no referido orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Destaca-se existência de previsão da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.


Os serviços deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

É possível verificar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, tendo em vista, atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, vimos, nos termos determinados na legislação, **AUTORIZAR** Vossa Senhoria a elaborar Contrato Administrativo para contratação de prestação de serviços de emissão de certificados digitais E-CNPJ A1 (1 ano) de interesse da Prefeitura Municipal de Salitre.

Salitre/CE, 29 de março de 2021.

  
Dorgivan Pereira da Silva  
Ordenador de Desp. do Fundo Geral

A  
Sra. Thamiris Pereira Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de prestação de serviços de emissão de certificados digitais E-CNPJ AI (1 ano) de interesse da Prefeitura Municipal de Salitre.
- 1.2. Os serviços estão discriminados na Planilha de Quantitativos e Preços Máximos, cujos valores foram obtidos pela média aritmética dos valores conseguidos por intermédio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, como forma de estimar o valor da presente contratação.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Serviços de emissão de certificados digitais E-CNPJ AI (1 ano)	Unid.	1	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. Lei Federal 8.666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

### 4. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 4.1. O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia de 01 (um) mês.
- 4.2. O prazo de execução do objeto será de até 01 (um) mês.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

- 5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- 5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 5.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no contrato.
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.



## 7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

## 8. DO RECEBIMENTO

8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada se encontra-se em conformidade com o contrato;

8.2. Caso a prestação dos serviços seja considerada insatisfatória, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

## 9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

## 10. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado após a execução dos serviços, com a devida documentação fiscal;

10.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

10.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 10 (dez) dias após a comprovação da prestação dos serviços, devidamente atestados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.



10.3. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.4. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

10.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

11.1.1. advertência;

11.1.2. multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

11.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.4. declaração de inidoneidade.

11.2. A sanção de que trata o item 10.1., letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município.

Salitre/CE, 29 de março de 2021.

Dorgivan Pereira da Silva  
Ordenador de Desp. do Fundo Geral



## ORÇAMENTO

Data: 10/03/2021

ORÇAMENTO: 004/2021

### CERTIFIC DIGITAL – 32.295.890/0001–00

Endereço: RUA DOUTOR MIGUEL LIMA VERDE, 494 – CENTRO –  
CRATO/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – 12.464.491/0001–00

PRODUTO	AGENTE PÚBLICO/ORGÃO	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
e-CNPJ A1 (1 ANO)	CONSELHOS UNIDADES EXECUTORAS.	E 19	R\$ 228,00	R\$ 4.332,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.332,00**

Forma de pagamento: (X) TED/DOC ( ) CHEQUE ( )  
DINHEIRO

TIAGO JOSE COSTA DO VALE Assinado de forma  
digital por TIAGO JOSE  
COSTA DO VALE  
VALE:03898434311 VALE:03898434311  
TIAGO JOSÉ COSTA DO VALE

**Agente de Registro**



JÁ TENHO CADASTRO

### INFORMAÇÕES DO COMPRADOR

CPF DO CLIENTE ADMINISTRADOR

12.464.491/0001-00

MUNICÍPIO DE SALITRE

(86) 3537-1220

assessoria@litre@gmail.com

[CRIAR CONTA AO GERAR O PEDIDO](#)

### TITULAR DO PEDIDO

Nome do Titular: AGA NETO DE FREITAS SOARES  
CPF do Titular: 030.928.110-00

[PREENCHER AUTOMATICAMENTE](#)

### MÉTODO DE PAGAMENTO

TIPO DE PAGAMENTO: CANCELAMENTO

- BOLETO BANCÁRIO  
Para que não ocorra erro, digite um CPF ou CNPJ válido
- CARTÃO DE CRÉDITO (PARCELA ÚNICA)
- PAGAMENTO À VISTA (CANCELAMENTO)

### REVISÃO DO PEDIDO

NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
E-CNPJ AT (ARQUIVO DIGITAL) LANC	19	R\$4.951,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$4.951,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$4.951,00</b>

CUPOM DE DESCONTOS

[APLICAR](#)

[Atendimento Online](#)

[Finalizar](#)

TERMINOS DE USO | POLÍTICA DE PRIVACIDADE | POLÍTICA DE GARANTIA | POLÍTICA DE CANCELAMENTO | POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO | POLÍTICA DE PAGAMENTO | POLÍTICA DE ENTREGA | POLÍTICA DE SERVIÇO AO CLIENTE | POLÍTICA DE SEGURANÇA | POLÍTICA DE SUCESSO

PIX/QR CODE



Use Digital

CNPJ: 31.217.115/0001-66

ORÇAMENTO

À Município De Salitre

CNPJ: 12.464.491/0001-00

PRODUTO	Valor	Quantidade
Certificado Digital Ecnpj A1 cnpj	230.00	19
<b>Total:</b>		4370,00\$

Forma de Pagamento

À vista

BARBAHA,CE

10, Março de 2021

AGENTE DE REGISTRO

Assinado de forma  
digital por HAIUMY

44348



Ceará  
Governo Municipal de Salitre

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
011342	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E CNP			
	CERTIFIC DIGITAL SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-M	1,000	4.332,000	4.332,00
	DINAMICA SERVICOS ESPECIALIZADOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1,000	4.351,000	4.351,00
	USE DIGITAL CERTIFICADOS LTDA-ME	1,000	4.370,000	4.370,00
		<b>Valores médios :</b>	4.351,000	4.351,00





Ceará  
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente				
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
<b>CERTIFIC DIGITAL SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA</b>				
011342	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E CNP	1,000	4.332,000	4.332,00
		Total do(s) item(ns) :		4.332,00
		Total geral :		4.332,00



Ceará  
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
011342 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E CNP	1,0000	4.351,000	4.351,00
		Total :	4.351,00